



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2015.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 35, inciso XIX e art. 66, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 150 e parágrafos do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que submeta à apreciação dos Senhores Vereadores em Plenário o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, que visa obter do Poder Executivo Municipal o seguinte:

1) a relação do número total de linhas de telefone fixo que são pagos com recursos públicos municipais nos órgãos do Poder Executivo Municipal, juntamente com o número da linha, o local onde se encontra, o servidor responsável e a forma de controle das ligações;

2) a relação do número total de linhas de telefone móvel, com as mesmas informações do item “1” acima;

3) após prestadas as informações acima, de forma expressa, que seja disponibilizado o acesso dos Vereadores que desejarem aos controles de ligações e das contas pagas, com o relatório de ligações efetuadas referentes aos meses de junho de 2014 e junho de 2015, para fins de conferência e comparação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 03 de agosto de 2015.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT

Justificativa:

O controle das despesas públicas deve ser permanente, sendo o direito de fiscalização um dos direitos e, principalmente, uma das principais obrigações de nós Vereadores, além do dever de transparência dos órgãos públicos.

Estamos em crise financeira e ética em nosso país, sim! E essas crises não iniciaram hoje e não vão terminar amanhã. Vejam como exemplos a operação “Lava Jato”, os atuais índices de inflação, a cotação do dólar, a situação financeira do nosso Estado, etc.

Assim, conforme já mencionado em situações anteriores, precisamos fazer cada vez mais com menos recursos. Com isso, o primeiro objetivo é levantar o debate sobre os custos atuais com telefonia fixa e móvel do Poder Público Municipal, para posteriormente buscar soluções que permitam a contratação de serviços menos onerosos para os cofres municipais.

Justificativas adicionais serão apresentadas na ocasião da discussão em Plenário.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 03 de agosto de 2015.

Cláudio Puntel dos Santos
Vereador PDT